(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 13/03/2020
Luciano Gomes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
EM 04/06/2020
Luciano Gomes
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº [illegible]/2020 14

Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia do Mecânico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista o dia do Mecânico

Art.2º - A data será comemorada anualmente no dia 20 do mês de dezembro.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de março de 2020.

Valdemir Dias
Vereador (PT)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Essa data tem como origem a profissão do mecânico, que é voltada para o ajuste e para o conserto de veículos automotivos, com o fim de poder prevenir situações de risco para os donos desses veículos, mas também para todos aqueles que usufruem do espaço civil, como os motoristas de outros veículos, pedestres e ciclistas, por exemplo.

Sabe-se que no nosso país temos mais de 700 mil mecânicos, espalhados por cerca de 92 mil oficinas, de acordo com dados oficiais do Grupo de Manutenção Automotiva. São esses homens e mulheres que cuidam para que funcionem plenamente mais de 80% da frota que circula pelo nosso país, o que equivale a mais de 32 milhões de veículos automotivos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de março de 2020.

Valdemir Dias
Vereador (PT)